

O SERVIÇO SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Giovanna Stevanin do Nascimento ¹
Gislaine Cristina Furlan ¹
Jirlane dos Santos Vasconcelos de Almeida¹
Karen da Silva Nunes¹
Karoline Santos Torres¹
Silmara Quintana²

1 – Discentes do 4º semestre do Curso de Serviço Social da UNIP Campus Campinas.

2- Docente e coordenadora do Curso de Serviço Social da UNIP Campus Campinas.

Resumo

A pesquisa reflete sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, um serviço presente na Política de Assistência Social Básica, que tem por objetivo prevenir as questões de risco e vulnerabilidade social, em especial familiar, dos usuários. Com abordagem qualitativa, procedimentos bibliográficos e de estudo de caso, com coleta e análise de dados pelo método dialético, a partir de entrevista com uma profissional da área. A análise culminou no confronto entre os referenciais teóricos e legislativos sobre o serviço e a visão da profissional entrevistada.

Palavras Chaves: proteção social básica, assistência social, risco, vulnerabilidade social.

Resume

The research reflects on the Service of Coexistence and Strengthening of Bonds, a service present in the Basic Social Assistance Policy, which aims to prevent the risk issues and social vulnerability, especially family, of users. With a qualitative approach, bibliographic and case study procedures, with data collection and analysis by dialectical method, from interviews with a professional in the field. The analysis culminated in the confrontation between the theoretical and legislative references about the service and the interviewed professional's view.

Keywords: basic social protection, social assistance, risk, social vulnerability.

Introdução

O conteúdo desse trabalho tem por objetivo exemplificar sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, um serviço que se insere na Política de Assistência Social Básica, que atende especificamente cada faixa etária que dela necessitar. O SCFV tem o objetivo de cessar e/ou prevenir as situações de risco e vulnerabilidade nos vínculos sociais e familiares dos usuários, que são

divididos em: crianças de até 06 anos; crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, jovens e adultos, e pessoa idosa.

Além de uma ampla pesquisa, o trabalho é composto por uma entrevista com a Assistente Social Daniela Oliveira Cavaletti de Souza, responsável pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro Promocional Tia Ileide (CPTI), localizado na região norte de Campinas – SP.

Desenvolvimento

A Política da Assistência Social – Proteção Social Básica

A Assistência Social foi instituída na Constituição Federal de 1988 e estabelecida como direito de todo cidadão e dever do Estado de promovê-las. Em 1993, foi publicada a Lei Orgânica da

Assistência Social – LOAS, que foi definida como Política de Seguridade Social, articulada a outras políticas do campo social, como por exemplo, as Políticas Públicas Sociais.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, as Políticas Públicas são pensadas em prol da sociedade e realizadas ao lado de instituições sem fins lucrativos, visando o bem-estar social. Os profissionais que atuam nessas instituições, conhecem a realidade da demanda local, sabendo identificar os usuários que estão em vulnerabilidade social, seja por motivo de pobreza ou não conseguir acessar os direitos e garantias que os asseguram. Sendo assim, são encaminhados ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da região onde mora, e são acompanhados no programa de Proteção Social, recebendo orientação, capacitação e incentivo ao fortalecimento de vínculos familiares.

A Proteção Social se divide em dois tipos, para melhor atender as demandas sociais, sendo elas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial – de média e alta complexidade.

A Proteção Social Básica tem por objetivo prevenir situações vulnerabilidade e risco e trabalhar para que os direitos não sejam violados, garantindo segurança de convívio, acolhida e sobrevivência. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, o programa destina-se a população em vulnerabilidade social, geralmente decorrente da pobreza, privação de acesso, ausência de renda, ou renda que não consiga suprir as necessidades de todos os moradores da casa, acesso precário ou o não acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos afetivos com familiares, ou grupos que contribui com a existência do usuário (dimensão material da vulnerabilidade) e que o mesmo esteja inserido, qualquer tipo de discriminação seja ela por sua etnia, gênero, faixa etária, deficiência ou qualquer outro tipo (dimensão relacional da vulnerabilidade) (BRASIL, 2004).

A Proteção Social Básica prevê um conjunto de programas, serviços, projetos sociais e benefícios, visando sempre a inclusão, e são organizados em rede para inserir o usuário as várias opções

de serviços ofertados, conforme a situação de vulnerabilidade apresentada, que são ofertadas pelo CRAS, e se dispõe em três segmentos: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento De Vínculos

Com o entendimento de que atividades manuais e produção de mercadorias que, uma vez comercializadas, podem gerar renda as famílias, se iniciou uma tradição no trabalho social em comunidade, assumindo uma característica de integração social tanto pela via do disciplinamento de comportamento, quanto pela frágil e precária inserção no mundo produtivo. Sendo assim, se inicia uma discussão e formulação de uma concepção de convivência e fortalecimento, ganhando sentido de pertinência. Quando se tratava de crianças, adolescentes e idosos, o trabalho de integração social era caracterizado pela oferta de atividades culturais, esportivas e recreativas desconectadas e desarticuladas, que eram justificadas como necessidade de ocupação do tempo livre.

A construção de uma concepção de fortalecimento de vínculos no âmbito da Proteção Social Básica de Assistência Social se configura como um desafio de extrema relevância pois contribui com o entendimento de que lidar com a vulnerabilidade da sociedade é uma responsabilidade pública, e que, uma política que busca combater desigualdades e promover o desenvolvimento humano tem um papel central nesse diálogo, visto que o caminho do ambiente individual para o social é a raiz principal da política pública.

Dentro da Política da Assistência Social há a Proteção Social Básica, que se compõe de serviços, programas, projetos e benefícios, que visam a inclusão do usuário na sociedade. Um importante programa ofertado pela Proteção Social Básica, é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Sempre que houver situações de vulnerabilidades e riscos sociais, produzindo sofrimento ético-político, caberá uma ação da política pública no sentido de possibilitar que a situação seja evitada. Nesse contexto, surge o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que tem como objetivo prevenir tais questões, alcançando alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, reinserindo os usuários na convivência em sociedade, cujos os vínculos foram rompidos, sejam eles de familiares ou externo.

O SCFV tem o intuito de estimular a ampliação e troca de culturas e vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença no meio comunitário. Além de possuir um caráter preventivo e proativo, se relaciona na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos

usuários, garantindo as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, impulsionando o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), ambos disponibilizados pelos profissionais do CRAS. Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, encaminhados através de rede socioassistencial ou das demais políticas públicas e de órgãos do sistema de garantias de direito.

É caracterizado como público prioritário para o atendimento no SCFV crianças, adolescentes e pessoas idosas, ou aqueles que estiverem em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, afastamento da escola ou com defasagem superior a 2 anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto, situação de abuso e/ou exploração sexual, crianças e adolescentes em situação de rua e com medidas de proteção do ECA e aqueles que estiverem em situações de vulnerabilidade que diz respeito a pessoas com deficiência.

O atendimento é realizado em grupos organizados por faixa etária, para que se possa prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo da vida, seus principais grupos são as crianças até 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e pessoas idosas.

Os encontros devem acontecer periodicamente e é aconselhável grupos de até 30 usuários, ocorrendo uma abordagem metodológica que atenda e promova processos de valorização e reconhecimento de si e do outro, escuta qualificada, produção coletiva, exercícios de escolha na tomada de decisões e resoluções de conflitos, reconhecimento de limites e possibilidades, reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas e admiração da diferença do outro.

A metodologia utilizada nos encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como finalidade apresentar componentes que estimulem a participação das famílias e seus membros, contribuindo para a reflexão sobre suas condições de vida, fazendo com que os usuários valorizem os saberes de cada um, propiciem uma visão crítica do território, permitam o reconhecimento do dever estatal em assegurar direitos, possibilitem a vivência de experiências, fortaleçam suas capacidades para construir alternativas de ação e, assim, auxiliem no processo de conquista de cidadania.

Em 2013, por meio da Resolução CNAS nº01/2013, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, reordenou o SCFV, onde ajusta os critérios de partilha do cofinanciamento federal, e a oferta para faixas etárias, estimulando a inserção do público e facilidade ao se identificar nas situações prioritárias, possibilitando o planejamento da oferta de acordo com a demanda local, garantindo serviços continuados, otimizando os recursos humanos, materiais e financeiros.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se faz extremamente necessário para a recuperação do indivíduo e sua reinserção do convívio em sociedade. Com o programa é possível que o usuário, reveja sua relação familiar e comunitária, podendo assim, ver suas conquistas e tomar partido de seu futuro, incluso totalmente no meio em que vive.

1- Tabela 1 – Descrição dos SCFV por faixa etária, objetivo, publico alvo e periodicidade.

Faixa etária	Objetivo	Publico alvo	Periodicidade
0-6 anos e suas famílias	afiançar a segurança de convívio familiar e comunitário, o desenvolvimento da autonomia e promover o fortalecimento de vínculos.	Em situação de fragilidade relacional e de convivência	diário
6-15 anos	estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo e contribuir para a inserção, reinserção e permanência do indivíduo no sistema educacional.	crianças e adolescentes	3 encontros semanais com 4 horas de duração
15 a 17 anos	fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades de estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.	adolescentes	3 encontros semanais com 3 horas de duração
18 a 29 anos E 30 a 59 anos	fortalecer vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária, contribuindo assim, para a	Jovens e adultos	Semanal

	ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de suas potencialidades para novos projetos de vida		
Pessoa idosa	fortalecer vínculos familiares e de convívio comunitário, prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e desenvolver a autonomia e sociabilidade dos idosos	60 anos ou mais	Diária, semanal ou quinzenal

Tabela 1- Adaptação (Brasil, 2017)

São situações prioritárias ao atendimento no SCFV:

Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e, ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de MSE em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência (BRASIL, 2017).

A Atuação do/a Assistente Social na Proteção Social Básica – Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Conforme a resolução CNAS no 17/11 a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deve ser composta por um técnico de referência ou orientadores sociais do CRAS, com formação em nível superior em Serviço Social ou Psicologia. Em uma grande maioria, um Assistente Social graduado é quem coordena as equipes do SCFV.

Os técnicos de referência são profissionais de nível superior que integra a equipe do CRAS para ser referência aos grupos do SCFV. Além do acompanhamento e da execução do serviço, especialmente por meio de participação sistemática nas atividades de planejamento e assessoria ao orientador social, cabe a este profissional assegurar, na prestação do SCFV, aplicação do princípio da matricialidade sociofamiliar que orienta as ações de Proteção Social Básica da Assistência Social.

O orientadores sociais tem a função exercida por profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. O orientador social tem atuação constante junto aos grupos do SCFV e é responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático.

Os profissionais inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, devem estar aptos a realizar as demandas, devendo conhecer a realidade do território para melhor organizar a oferta, identificando as famílias com crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas que necessitam do serviço.

Outro aspecto importante, é o profissional saber se aproximar e se adequar as condições que se apresentam no município, visto que a forma de abordagem metodológica no trabalho social com famílias é de grande complexidade, possibilitando assim que, em cada localidade, diferentes subsídios sejam adotados pelos profissionais para dar sustentação e coerência ao trabalho desenvolvido, sempre seguindo uma linha geral que deve estar em consonância com a Política Nacional de Assistência Social.

Resultados

A pesquisa foi realizada na organização da sociedade Civil – OSC, Centro Promocional Tia Ileide - CPTI, que executa a proteção social básica e especial de média complexidade de Assistência Social, na região norte de Campinas, com uma estrutura ampla e bem harmonizada. Tem como objetivo amenizar as expressões da questão social vivenciada pela população da região que tem alto índice de vulnerabilidade. Para cumprir o objetivo possui uma equipe composta por assistentes sociais, psicólogas, pedagogas, educadores sociais e equipe administrativa. NO rol de suas atividades estão: Oficina de ballet; Biblioteca; Educação ambiental; Esporte; Grafite; Orientação ao mundo do trabalho; Música; Teatro.

As famílias que são atendidas pelo CPTI, são marcadas por grande instabilidade e vulnerabilidade social, ocasionadas por situações de separação, morte e/ou dificuldades econômicas. Situações essas, que podem ser agravadas pela ausência ou precariedade de instituições públicas que promovam a proteção social do grupo em questão, a partir da criação de mecanismos de proteção social.

A OSC atende 500 crianças e adolescentes, 700 famílias e beneficia em torno de 3.000 usuários da região do Distrito de Nova Aparecida, entre as duas proteções sociais.

Durante a entrevista com a assistente social verificou-se que:

O SCFV atende demandas de proteção social básica, porém a instituição em outros setores também atende a demanda de proteção social especial. No SCFV atende crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade.

As famílias são convidadas e incentivadas a participarem de atividades e projetos oferecidos pela instituição, junto com o usuário, pois é de extrema importância para o fortalecimento de vínculos entre familiares e instituição, que é o intuito do serviço. Os projetos ofertados variam desde reuniões de esclarecimentos, café da manhã, festa junina ou atividades corriqueiras e temáticas.

Infelizmente não atende toda a demanda, mantendo uma fila de aproximadamente 3 a 6 meses de espera, até mesmo para aquelas crianças que são encaminhadas por outros serviços, como pelo posto de saúde ou pelo CRAS.

Os recursos financeiros provenientes do repasse de cofinanciamento é destinado a folha de pagamentos dos funcionários e a alimentação básica da instituição. Para a complementação de renda, têm grandes parcerias com empresas, realizam bazar, bingo, festas temáticas para a comunidade, além da arrecadação de valores da Nota Fiscal Paulista e Destinação de 1 e 6% do Imposto de Renda.

A equipe profissional de professores e monitores tem nível superior, mas em contratações futuras estão sendo repensados os critérios de contratação para algumas atribuições, devido ao alto custo com a folha de pagamento.

O serviço social atende com matricialidade sociofamiliar oferecendo aos familiares e usuário, escuta familiar, orientação jurídica, encaminhamentos para atendimento no posto de saúde, psicólogos e aprendizado de artesanato e atividades que complementam a renda familiar. É trabalhado o convívio e fortalecimento de vínculos familiar através de convite para café, chá e brincadeiras juntamente com a criança ou adolescente, recuperando a convivência e laços familiares.

É perceptível ao adentrar a instituição, que os funcionários são extremamente conectados com os usuários, onde conseqüentemente há uma eficácia no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é o foco da instituição, sendo esse serviço desenvolvido conforme parâmetros metodológicos conforme orientação técnica..

Considerações Finais

Entende-se com o presente trabalho que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de suma importância para o desenvolvimento da sociedade, pois o objetivo é prevenir, trabalhar para que a violação de direitos não aconteça e para que os vínculos familiares sejam fortalecidos, em todas as faixas etárias, desde crianças a idosos.

Verificamos com a pesquisa de campo a existência de um déficit orçamentário e a dificuldade que os profissionais encontram para atender toda a demanda existente, visto que o governo libera verba para mínimos sociais, que se aplica em pagamento de funcionários e manutenção do espaço. Sem perspectivas de melhoria no repasse, as instituições buscam empresas para colaborar em seus projetos e ações extracurriculares para a arrecadação de verba. Essa parcela de contribuição das empresas é, de certa forma boa para a instituição, porém com isso o Estado se ausenta de arcar com os gastos de serviços públicos, e cada vez mais vemos o enxugamento do Estado, pois o mesmo entende que quando

ele se ausenta, entra as OCS's e empresas que colaboram com os serviços, acarretando em menos verba encaminhadas para a execução das políticas públicas.

Referências

BRASIL, LEI 8069/90, DE 13 DE JULHO DE 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.**

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 18 fev. 2019.

BRASIL, LEI 10741/03, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003. **Estatuto do idoso.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741.htm>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília. Abril de 2013. Disponível em:

<<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-deimprensa/eventos/Passo%20a%20Passo%20%20Reordenamento%20S CFV.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2019.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília. 2017. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2019.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.** Brasília. Abril de 2013. Disponível em:

<<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/pagina-1277.html>>. Acesso em: 12 fev. 2019.

BRASIL, Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de até 06 anos e suas famílias.** Brasília. Fevereiro de

2010. Disponível em: <<http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/cartilha-mds-servicos-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos.pdf>>. Acesso em: 14 fev. 2019.